



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.200 / ANO V / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF  
Identificação profissional nº 6681

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES ..... 1
- CONTRATOS ..... 2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC ..... 2
- AMTT ..... 2
- PROLAR ..... 3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS ..... 3

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de Passagens e Despesas com Locomoção - 392 passagens de Palmeira à Ponta Grossa/ Ponta Grossa à Palmeira., conforme o disposto do protocolado 0200114/2014.

Contratado: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
237,00	UND	Fornecimento de passagens intermunicipais - Palmeira / Ponta Grossa, (R\$ 4,80 cada).	Passagens e Despesas com Locomoção - 392 passagens de Palmeira à Ponta Grossa/ Ponta Grossa à Palmeira, pelo período de 27 de janeiro de 2014 à 23 de janeiro de 2015.
155,00	UND	Fornecimento de passagens Palmeira / Ponta Grossa (R\$ 4,35 cada).	

Valor: R\$ 1.811,85 (mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4964	339033990200	SECR. MUN. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Fundamento: Conforme o artigo 25, I, da lei 8.666/1993. 05/02/14 - Endrigo Fabiano Ribeiro. - Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
Pregão, na Forma Eletrônica nº 22/2014  
Data: 20/02/14  
Horário: 14:00 horas  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO NAS UNIDADES DO PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA.  
Valor máximo: R\$ 383.280,70 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 2 197 339030079900  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00 h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

### DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2014.

### RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de RECAPAGEM e CONserto de PNEUS de MÁQUINAS, CAMINHÕES e ÔNIBUS integrantes da frota Municipal.  
VENCEDORA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA LOTE 1 - VALOR TOTAL R\$2.089.500,00  
Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a reali-

zação do seguinte procedimento licitatório:  
Pregão, na Forma Eletrônica nº 20/2014  
Data: 20/02/14  
Horário: 10:00 horas  
Objeto: Aquisição de Leite para comercialização pelo Programa Mercado da Família  
Valor máximo: R\$ 109.058,40 (cento e nove mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 2 197 339030079900  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

### DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
Pregão, na Forma Eletrônica nº 23/2014  
Data: 21/02/14  
Horário: 10:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE Açúcar e Arroz para comercialização pelo Programa Mercado da Família  
Valor máximo: R\$ 349.890,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais).  
Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 2 197 339030079900  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

### DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
Pregão, na Forma Eletrônica nº 14/2014  
Data: 18/02/14

Horário: Propostas 08 horas - Disputa: 13 horas  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cortinas, persianas e tapetes  
Valor máximo: R\$ 1.092.504,80 (um milhão, noventa e dois mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Constantes do edital do pregão.  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone (042) 3220-1337 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br.

DINO ATHOS SCHRUTT  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 30 de janeiro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
Pregão, na Forma Eletrônica nº 017/2014  
Data: 19/02/14  
Horário: 10:30 horas

Objeto: AQUISIÇÃO de 40.000 folhas de formulários contínuos, para uso do setor de ICMS/ Produtor Rural da Coordenadoria Municipal de ISS/ICMS.  
Valor máximo: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).  
Dotação Orçamentária: 0502 4 129 31 2 31 339039630100  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

### DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
Pregão, na Forma Eletrônica nº 15/2014  
Data: 18/02/2014  
Horário: 13:30 horas  
Objeto: Aquisição de brinquedos a serem utilizados nas oficinas e atividades do CAPS Infantil do Município de Ponta Grossa.

Pregão, na Forma Eletrônica nº 21/2014  
Data: 18/02/14  
Horário: 14:00 horas  
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família  
Valor máximo: R\$ 189.030,00 (cento e oitenta e nove mil e trinta reais).  
Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 2 197 339030220000  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

### DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2014.

### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950, subsolo, Ponta Grossa - Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto por 06 (seis) meses à partir do dia de sua publicação, no horário das 13:00 às 17:00 horas, a inscrição ao processo de credenciamento de Estabelecimentos prestadores de Serviços Técnicos Especializados na área de Saúde, tendo como objetivo a realização de Exames Anátomo-Patológicos, Citopatológicos, e Imunohistoquímicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes da Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput," e da Lei 4.608 de 04 de setembro de 1991 e suas alterações e instrução normativa nº 01, de 05 de dezembro de 1991 e em conformidade com o que dispõe o art. 199, § 1º da Constituição Federal e o art.24 da Lei Federal nº 8.080/90, que estará disponível no local acima especifico.

Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, a partir do dia de sua publicação, no site www.pg.pr.gov.br e no Departamento de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, paço Municipal.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014.

Secretaria Municipal de Saúde  
ERILDO VICENTE MULLER

### PREGÃO ELETRÔNICO 07/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras e tendo em vista problemas técnicos, informa aos interessados em participar do procedimento licitatório: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção e recarga de extintores (6Kg), que:

### Onde se lê:

CLAUSULA QUINTA - DOS PREÇOS  
5.2. ....constantes do edital do Pregão Presencial nº 7/2012...

CLAUSULA DECIMA QUINTA

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pela Lei Municipal nº 9042/2007 e Decreto nº 1991/2008, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

### Leia-se:

CLAUSULA QUINTA - DOS PREÇOS  
5.2. ....constantes do edital do Pregão Presencial nº 7/2014...

CLAUSULA DECIMA QUINTA

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pela Lei Municipal nº 9042/2007 e Decreto nº 1991/2008, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1337, ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Eliane de Freitas  
Pregoeira

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
Pregão, na Forma Eletrônica nº 15/2014  
Data: 18/02/2014  
Horário: 13:30 horas

Objeto: Aquisição de brinquedos a serem utilizados nas oficinas e atividades do CAPS Infantil do Município de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 21.584,25 ( vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)  
Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
4513	0802 10 302 61 2 98 339030140000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3220-1349 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br. PREGOEIRA: Claudete Quadros.

#### DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014.

## CONTRATOS

### SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – TIA SUELI  
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação do prazo até 30/04/2014, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), divididos em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para pessoal e encargos e R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais) para custeio.

### SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – ANA NERI  
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação do prazo até 30/04/2014, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), divididos em R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) para pessoal e encargos e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para custeio.

### TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº314/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: HOTEL PLANALTO PALACE LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 02 (dois) meses, de 23/01/2014 a 23/03/2014.

### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 591/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PAULA ANDREA MORAES GIRALDEZ  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 30(trinta) dias contados a partir de 19/12/2013.

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 210/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
LOCADOR: CARLOS PIETROSKI DUKIEVICZ  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:  
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n°3102.1854200932201/339036 Código Reduzido n° 4510."

### CONTRATO Nº 770/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CEQPRO CENTRO DE ENSINO E QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA  
OBJETO: prestação de serviço de Oficinas Musicais  
VALOR: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil oitocentos reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: pregão n° 358/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0268

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: AQSSENEN & AQSSENEN LTDA  
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	6,00	Und	Colarinho 650 X 10 Empilhadeira / FLEX	19.7400
17	6,00	Und	Colarinho 750 X 15 Empilhadeira / FLEX	24.8000
22	12,00	Und	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO / JK TIRE	1.230.0000
65	12,00	Und	Pneu 750x15 empilhadeira / MAGGION	580.0000
75	4,00	Und	Pneu 130/70/17 - moto / IRA	316.9900
76	4,00	Und	Pneu 110/70/17 - moto / IRA	268.9500

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 262/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0298

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: T.R. CARPES & CIA LTDA EPP  
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	12.771,00	Pct.	Guardanapo de papel descartável de alta qualidade. Com 4 dobras. Cor branca. Macio. Alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Tamanho 20 x 20 cm ou aproximado. Pacote com 50 unidades. / MAXIM	0,6900
4	7.650,00	Pct.	Papel toalha absorvente, em rolo com multicpotes na cor branca, alta absorção, alta qualidade, macio 100% celulose virgem, não reciclado. Rolo com 50 ou 60 folhas. Pacote com dois rolos. / SNOBB	2,6300

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 247/2013

## FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
OBJETO: a prestação de serviço de postais e venda de produtos postais.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: dispensa de Licitação nº 08/2013

### EDITAL Nº 001/2014

## REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA – PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com o objetivo de estimular as atividades relacionadas às narrativas orais em espaços de convivência estudantil, social e comunitária e atendendo as Políticas Municipais de Cultura, promove o 1º FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA – PR, o qual será regido pelo seguinte regulamento.

### DA REALIZAÇÃO

- O 1º FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA será realizado no período de 20 a 23 de maio de 2014, aberto a contadores de histórias residentes em território brasileiro, com as seguintes atividades:
  - OFICINA – "O universo brincante do contador de histórias" (20/05)
  - FALAS INTERATIVAS - "Contar histórias – a arte de brincar com as palavras" (20/05) e "Contar histórias – diálogo entre gerações" (21/05)
  - MESAS DE DEBATES – "Contadores de histórias e as novas realidades culturais, educacionais e comunitárias" (20/05) e "O contador de histórias e a diversidade das linguagens narrativas" (21/05)
  - MARATONA DE CONTOS (22 e 23/05)
  - LANÇAMENTOS LITERÁRIOS
  - EXPOSIÇÃO E VENDA DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS AFINS
- As atividades serão dirigidas aos contadores de histórias, educadores em geral, dinamizadores culturais, alunos dos Cursos de Magistério, Pedagogia e Letras, alunos e professores das redes de ensino, técnicos de programas e projetos socioeducativos e grupos da Terceira Idade.
- As atividades serão realizadas em espaços oficiais, bibliotecas, projetos de leitura, escolas e instituições socioeducativas.
- Cada narrativa deverá ter o tempo mínimo de 20 (vinte) minutos. O(a) inscrito(a) poderá narrar diferentes histórias, citando-as no Formulário de Inscrição.

### DA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar contadores de histórias residentes em território brasileiro, por meio de inscrição prévia, e também expositores de produtos e acessórios afins.
- Cada contador de histórias selecionado apresentará 3 (três) sessões de narrativas, cujo cronograma será definido após as inscrições, pela curadoria do evento.
- Os contadores de histórias selecionados deverão permanecer em Ponta Grossa, Paraná, durante todo o período do evento e participar de todas as suas atividades.
- As despesas de deslocamento correrão por conta de cada participante, na cidade de origens até Ponta Grossa e retorno.

### DAS INSCRIÇÕES

- Cada contador(a) interessado(a) no evento deverá inscrever-se através do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no site [www.culturapg.com.br/editais](http://www.culturapg.com.br/editais), no período de 24 de fevereiro a 14 de março de 2014.
- Após o preenchimento dos dados no formulário de inscrição, deverão ser anexados os documentos indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF. Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho.
  - Documentos pessoais: Cópia do RG, do CPF, do cartão do banco onde possui conta e do comprovante de residência em nome do inscrito;
  - Breve biografia pessoal ou currículo do grupo;
  - Histórico de atividades como contador(a) nos últimos anos (local, data, evento em formato resumido), incluindo algumas fotografias;
  - Autorização do autor(es) dos textos que serão apresentados nas sessões de narrativas (caso necessário).
- Dúvidas no preenchimento e envio do formulário de inscrição poderão ser esclarecidas pela curadoria do evento, no telefone (42) 3901-1588, ou via e-mail < [dpeventos\\_fund@hotmail.com](mailto:dpeventos_fund@hotmail.com) >.
- A inscrição será validada pelo e-mail indicado no formulário de inscrição, após verificação da documentação exigida.
- A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- Deverá ser enviada, ainda, até o dia 21 de março de 2014, no endereço abaixo discriminado, uma cópia em vídeo no formato DVD, das

atividades desenvolvidas recentemente:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
1º Festival Nacional de Contadores de Histórias  
Rua Julia Wanderley, 936, Centro  
CEP 84010-170 Ponta Grossa – PR

### DA SELEÇÃO

- Serão selecionados até 36 participantes nas categorias LOCAL e NACIONAL.
- Na categoria NACIONAL, serão selecionados 22 (vinte e dois) contadores individuais e 3 (três) grupos de contadores com até 03 (três) participantes dentre os inscritos residentes fora da cidade de Ponta Grossa, PR.
- Na categoria LOCAL, serão selecionados 06 (seis) contadores residentes em Ponta Grossa.
- Será nomeada uma comissão para análise das propostas e inscrições, integrada pela Fundação Municipal de Cultura e Núcleo de Contadores de Histórias de Ponta Grossa. Haverá uma listagem de suplentes em caso de eventual desistência dos selecionados em primeira instância.
- O resultado ocorrerá mediante publicação de edital específico, a ser divulgado no endereço < <http://culturapg.com.br/editais> >, até o dia 04 de abril de 2014.
- No caso de desistência, o participante deverá informar à curadoria do evento, pelo e-mail < [dpeventos\\_fund@hotmail.com](mailto:dpeventos_fund@hotmail.com) >, até o dia 17 de abril de 2014. A partir da comunicação da desistência serão chamados os suplentes, por ordem de seleção.

### DO RESULTADO

### DA PREMIAÇÃO

- O 1º FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIAS DE PONTA GROSSA destinará a cada participante selecionado na categoria NACIONAL (individual, mesmo sendo grupo) o montante de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), como compromisso de participação em todas as atividades do evento, incluindo a Maratona de Contos, cujo valor deverá custear as despesas de hospedagem e alimentação no período do evento. O pagamento do prêmio será efetuado até o dia 20 de maio de 2014, através de depósito em conta bancária.
- Os contadores selecionados na categoria LOCAL receberão o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) por sua participação em todas as atividades do evento incluindo a Maratona de Contos. O pagamento do prêmio será efetuado até o dia 20 de maio de 2014, através de depósito em conta bancária.
- Não haverá cachê.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Será de responsabilidade de cada contador(a) ou grupo selecionado todas as questões relativas a pagamento de direitos autorais sobre as narrativas apresentadas, se for o caso, encaminhando o devido comprovante com o DVD via correios.. Se houver narrativa integral de obra impressa o(a) inscrito(a) deverá encaminhar AUTORIZAÇÃO expressa do(a) autor(a) com registro em cartório. Se a narrativa for adaptada livremente deverá ser citada no Formulário de Inscrição, citando fonte de origem e dados bibliográficos, se houver.
- A coordenação do evento será da Fundação Municipal de Cultura/ Departamento de Cultura e Núcleo de Contadores de Histórias.
- Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e pela coordenação do evento

Ponta Grossa, 3 de fevereiro de 2014.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

## AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### PORTARIA Nº 02 de 04/02/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII da lei municipal n.º 8432/2005 e, considerando o contido no protocolo administrativo nº. 2560087 de 12/09/2012.

### RESOLVE

Designar, Sandra Regina Pedrosa Rakovicz, para em caráter de substituição, exercer a função gratificada de chefe da Divisão de Licitação da AMTT, no período de 03/02/2014 a 22/02/2014; enquanto perdurar as férias da titular efetiva.

AMTT, em 04 de Fevereiro de 2014.

Eduardo Guimarães Kalinoski  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**PROLAR  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE  
PONTA GROSSA**

**PORTARIA Nº 02/2014**

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3220299/2013:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR:

JOÃO CARLOS MUGNAINE  
LEILA BATISTA GUSE MARTINS  
MARINÉS KABBAS VIEZZER

**Parágrafo único** – O servidor João Carlos Mugnaine, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Leila Batista Guse Martins, com as atribuições de Secretária.

**Art. 2º** - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado nº 3220299/2013 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – Guarda Municipal de Ponta Grossa.

**Art. 3º** - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

- I – ouvir testemunhas;
- II – requisitar documentos;
- III – ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

**Art. 4º** - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Diretor Presidente da PROLAR parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

- I – relatará os principais pontos de investigação;
- II – apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III – indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

**Art. 5º** - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

**Art. 6º** - Estabelece que esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2014.

**CUMPRAM-SE. PUBLIQUE-SE.**  
Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR



**CÂMARA MUNICIPAL  
DIVERSOS**

**L E I Nº 11.618**

*Altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.443, de 17/01/2006, que estabelece o limite máximo para dispensa de precatório judiciário perante o Município de Ponta Grossa.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58, da LOM, promulgo a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei nº 8.443, de 17 de janeiro de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Para os efeitos no disposto no § 3º, do art. 100, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09/12/2009, são consideradas como de pequeno valor as obrigações oriundas da sentença judicial transitada em julgado até o limite de 20 (vinte) salários mínimos nacionais”. (NR)*

**Art. 2º.** O novo limite estabelecido nesta lei para definição das obrigações de pequeno valor aplica-se tão somente às decisões judiciais com trânsito em julgado a partir de 1º de janeiro de 2.014.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 05 de Fevereiro de 2.014.

**Ver. ALIEL MACHADO** Presidente  
**Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO** 1º Secretário

**PARECER**

**Interessado:** Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.  
**Assunto:** **PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2014.** “Modalidade de licitação própria para bens considerados comuns pelo mercado, para aquisição de suprimentos de informática e aparelhos de telefone”.

Conforme consta nos autos do Pregão Presencial sobre o Lote 01 conforme despacho do Chefe do Departamento de Informática, sobre os cartuchos genuínos apresentados por uma das empresas participantes, equiparam-se a cartuchos originais.

Desta forma para dar oportunidade de concorrência a todos os participantes, opina esta Diretoria pelo cancelamento do Lote 01 e homologação dos Lotes 02 e 03.

D.A.T.J.

Ponta Grossa, em 04 de Fevereiro de 2.014.

**ELIZEU KOCAN**  
Diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos

